



A CAMINHO DE UMA NOVA HISTÓRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09
pmbaires@pienet.com.br
CNPJ. 10.165.165/0001-77

LEI Nº 497/2007

EMENTA: Denomina de Rua Severino Rocha da Silva, Trecho do Loteamento Nossa Senhora de Fátima.

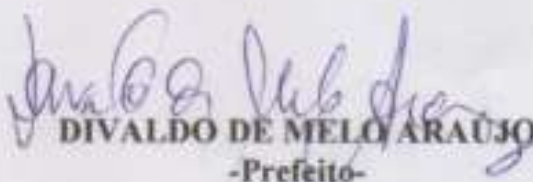
O Prefeito do Município de Buenos Aires - PE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU e ELE SANCIONA a LEI:**

ART. 1º - Fica denominada de Rua Severino Rocha da Silva, a Rua Projetada 15 do Loteamento Nossa Senhora de Fátima com código de logradouro de nº00067, nesta Cidade.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buenos Aires, em 26 de abril de 2007.


DIVALDO DE MELO ARAÚJO
-Prefeito-